

Ofício n.º 235/GSC

Unaí (MG), 9 de outubro de 2018.

Ilustríssima Senhora,

Cumpre-me comunicar-lhe que a Câmara Municipal de Unaí, mediante requerimento do Vereador Valdir Porto, aprovou na reunião plenária do dia 8 de outubro do corrente moção de congratulação com Vossa Senhoria, conforme certificado anexo, pela criação e implantação, em abril de 2015, do Cantinho da Solidariedade, que tem por objetivo o preparo e a distribuição de refeições para moradores de rua e/ou pessoas carentes acompanhantes de pacientes hospitalizados no Hospital Municipal de nossa cidade.

Na oportunidade, parablenzo-lhe pela merecida homenagem.

Atenciosamente,

VEREADOR OLIMPIO ANTUNES
Presidente

Segue anexo

A Sua Senhoria a Senhora
Bruna Yris Pereira Aguiar
Unaí – Minas Gerais